

PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2024

O Objetivo 14 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte Estratégia 14.15:

“Estratégia 14.15: Tornar o Enade obrigatório, estabelecendo notas de corte como critérios para exercício de atividades profissionais.”

JUSTIFICAÇÃO

Vários países adotam exames nacionais para validar diplomas e garantir padrões mínimos de qualidade profissional, como a OAB para advogados. O Brasil avança nesse caminho ao tornar o Enade um exame conclusivo, obrigando as IES e estudantes a tratarem o conteúdo com a seriedade devida e induzindo, diretamente, melhores práticas de ensino, aprendizado e autoavaliação institucional.

Sala das Sessões,



* C D 2 5 9 2 3 1 0 7 9 8 0 0 *